



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 23 ABRIL DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, EXERCÍCIO 2023.”**

**EDGAR DO CARMO ALVES E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica mantido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Vereadores de Itirapuã, o Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no TC 004005.989.23-1, aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de Itirapuã, relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente Decreto Legislativo.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itirapuã, 23 de abril de 2026.

**EDGAR DO CARMO ALVES E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itirapuã

**DANIEL LUIS CRISPIM**  
1º Secretário